

Estados podem ganhar R\$ 296 bi até 2033 pela unificação do ICMS

Medida provisória prevê recursos de dois fundos: um de compensação e outro de desenvolvimento regional. Governo busca apoio de todos os 27 governadores

O GOVERNO FEDERAL está disposto a empregar R\$ 296 bilhões, entre 2014 e 2033, para compensar os estados que perderem arrecadação com a unificação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O valor virá para dois fundos de apoio financeiro em troca da proposta de redução gradual das alíquotas interestaduais do tributo para 4%, em prazo de quatro ou oito anos.

A medida provisória (MP 599/12) sobre essa compensação, publicada no fim do ano passado, aguarda leitura em Plenário. O governo se esforça para conseguir o apoio de todos os 27 governadores à unificação, o que facilitaria a aprovação de projeto de resolução com essa finalidade. O Ministério da Fazenda já

colocou minutas à disposição de líderes governistas na Casa. A ideia é que a MP 599/12 e essa resolução avancem ao mesmo tempo.

Atualmente, existem duas alíquotas interestaduais: uma de 7%, para estados mais ricos, e outra de 12%, para os mais pobres. Nas últimas décadas, os estados adotaram políticas de incentivos com base no ICMS para atrair empresas instaladas nas regiões mais desenvolvidas, praticando a guerra fiscal. O Supremo Tribunal Federal considerou os incentivos inconstitucionais.

Para o governo federal, unificar as alíquotas significa estimular um sistema tributário mais racional e menos oneroso para o setor produtivo, injetando um novo estímulo na economia.



Moreira Manz/Agência Senado

A unificação das alíquotas interestaduais do ICMS foi aprovada pelo Plenário do Senado em abril do ano passado

Um atrativo adicional apresentado pelo governo é a oferta de um indexador menor para as dívidas estaduais, hoje atreladas ao IGP-DI mais juros de 6% e 7,5%. Por meio de lei complementar, o governo pretende sugerir a adoção do índice oficial de inflação (IPCA) mais juros de 4% ao ano. Se esse indicador ultrapassar a taxa básica de juros, as dívidas serão corrigidas pela

variação da própria Selic, hoje em 7,25% ao ano.

A MP estabelece que o fundo exclusivamente de compensação totalizará R\$ 222 bilhões até 2033, que serão repassados aos estados como transferências obrigatórias. Começará com um aporte de R\$ 3 bilhões em 2014, o dobro desse valor no ano seguinte e o triplo em 2016. A partir de 2017, serão R\$ 12 bilhões a cada ano.

O outro fundo será de desenvolvimento regional, servindo para atrair investimento no lugar da tradicional guerra fiscal. Os recursos vão apoiar projetos de desenvolvimento por meio de empréstimos a taxas favorecidas. Começará com R\$ 1 bilhão em 2014, R\$ 2 bilhões em 2015 e R\$ 3 bilhões em 2016. Entre 2017 e 2033, os aportes serão de R\$ 4 bilhões a cada ano.

Projeto isenta de imposto despesa com salário de empregado doméstico

Projeto que isenta do Imposto de Renda o valor dos salários pagos a empregados domésticos está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e aguarda parecer de Renan Calheiros (PMDB-AL).

O PLS 270/11, de Roberto Requião (PMDB-PR), já havia sido aprovado pela CAS e encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Porém, a proposta começou a tramitar em conjunto com outros sete projetos que também tratam da atividade doméstica e por isso voltou à

análise da comissão anterior.

De acordo com o projeto, a dedução poderá ser feita sobre o salário de um empregado por declaração, mesmo quando feita em conjunto, até o limite de três salários mínimos por mês e por 13º salário, mais a respectiva remuneração adicional de férias, limitada a um terço do salário normal, no mês em que for paga.

“A proposição valoriza os empregados domésticos e também proporciona certo alento aos contribuintes integrantes, na sua grande maioria, da classe média, que sofrem sob a pesada tributação do Imposto de Renda”, observa Casildo Maldaner (PMDB-SC), no primeiro relatório aprovado na CAS.

O senador diz acreditar que a redução na arrecadação do Imposto de Renda poderá ser compensada pelo aumento da arrecadação previdenciária devida pelos empregadores e empregados domésticos, se o projeto ajudar o crescimento da formalização das relações trabalhistas da categoria.

Gurgel: empresa hospitalar é inconstitucional

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ajuizou ação direta de inconstitucionalidade contra dispositivos da Lei 12.550/11, que autorizou a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). A Ebserh, responsável pela administração de hospitais universitários federais, foi concebida, inicialmente, para resolver problemas relacionados à contratação de pessoal.

Na avaliação da Procuradoria-Geral da República, a lei é inconstitucional por prever prestação direta de serviço público típico por empresa pública sem regulamentação. O órgão também questiona a contratação de empregados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O relator da ação no Supremo Tribunal Federal (STF) é o ministro Dias Toffoli.

A Ebserh surgiu por meio



Carlos Humberto/SCJ/STF

Procurador-geral Gurgel entrou com ação direta de inconstitucionalidade

de projeto de lei (PLC 79/11) apresentado pelo Executivo e aprovado no Plenário do Senado em novembro de 2011, apesar de críticas da oposição e até de parte da base de apoio ao governo. Antes a proposta foi feita por meio da MP 520/10, mas ela caducou

antes da votação em Plenário, impedida pela oposição.

— Hospital universitário é hospital de formação, tem de estar dentro da instância universitária, mesmo que, dentro da universidade, ele possa ter gestão autônoma. Como está, é um perigo para o Brasil a aprovação deste projeto. Ele pode representar um salto gerencial, mas com significativo retrocesso pedagógico — disse Cristovam Buarque (PDT-DF), na ocasião.

A perda de autonomia dos hospitais universitários foi criticada por professores e servidores de universidades federais. Para o governo, no entanto, a empresa, vinculada ao Ministério da Educação, permite melhorar a gestão dos hospitais para garantir a prestação de um serviço de excelência ao público, além das condições necessárias ao aprendizado pelos estudantes.



Projeto de Requião precisou voltar à CAS, onde já havia sido aprovado

Texto cria fundo para profissionalizar pessoa com deficiência 2

PSDB quer que ministros expliquem contas de superávit 2

Medida mantém temporários de órgão do MEC por 6 meses 2

Fundo para formar pessoas com deficiência

As pessoas com deficiência poderão contar com um fundo nacional de apoio destinado a financiar a qualificação delas para melhor participação no mercado de trabalho. O projeto, já aprovado na Comissão de Direitos Humanos (CDH), está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O PLS 587/11, de Lídice da Mata (PSB-BA), cria o Fundo Nacional de Apoio à Pessoa com Deficiência e prevê a criação de um cadastro de instituições de formação e capacitação das pessoas com deficiência. Para a autora, as cotas previstas na legislação trabalhista não estão sendo respeitadas devido à falta de trabalhadores capacitados. A senadora sugere como fontes de recursos para o fundo de dotações do Orçamento da União; contribuições, doações e empréstimos de entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais; e recursos oriundos de multas trabalhistas pelo descumprimento da lei que trata das cotas de pessoas com deficiência nas empresas (Lei 8.213/91).

O relator na CAE, Cyro Miranda (PSDB-GO), apresentou uma emenda acrescentando ao projeto a previsão de autorização do Parlamento à criação, pelo Executivo, da estrutura administrativa necessária ao funcionamento do fundo. O senador fixou ainda a data de início da vigência da lei proposta no primeiro dia do ano subsequente da aplicação dela.

Se aprovado na CAE, o projeto deve seguir direto para a Câmara dos Deputados, a não ser que haja recurso para votação no Plenário do Senado.



Lídice propõe um cadastro das instituições de capacitação

Líder do PSDB na Câmara buscará Sarney para que Mantega e Miriam sejam convocados pelo Congresso ainda durante o recesso para explicar as manobras que permitiram ao governo elevar o superávit fiscal

Oposição quer explicação de ministros sobre “maquiagem”

ALEGANDO QUE O governo federal “maquiou” as contas públicas para atingir o superávit fiscal registrado em 2012, o deputado federal Carlos Sampaio (PSDB-SP) apresentou um requerimento para que os ministros da Fazenda, Guido Mantega, e do Planejamento, Miriam Belchior, venham ao Congresso Nacional prestar esclarecimentos.

Após entregar o requerimento na tarde de hoje, o deputado, que é o líder do PSDB na Câmara, defendeu a vinda dos ministros ainda durante o recesso parlamentar.

Sampaio reiterou as acusações de que o governo promoveu “manobras contábeis” para aumentar as receitas — e, portanto, o superávit. Entre as manobras estão, segundo o deputado, a antecipação de dividendos à União por parte da Caixa e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a compra de ações da Petrobras pelo BNDES — esta última com o objetivo de utilizar os recursos do Fundo Soberano.

— As manobras contábeis foram feitas para evidenciar o que não ocorreu, ou seja, que o governo teria arrecadado mais do que gastou — afirmou.

O deputado também disse que “manipulações” desse



Carlos Sampaio pede prestação de esclarecimentos ainda durante o recesso

tipo provocam desconfiança nos investidores, “pois demonstram que as finanças públicas não são tratadas de forma séria e transparente”:

— Isso tem consequências drásticas para o país. Faz com que se deixe de investir e a economia deixe de crescer.

Após insistir na vinda dos dois ministros antes mesmo do início da sessão legislativa, em fevereiro, o deputado Sampaio argumentou que o caso é grave, demanda uma explicação imediata e vem sendo destacado tanto pela imprensa quanto por

especialistas em economia.

Se vierem ao Congresso Nacional em janeiro, Mantega e Belchior prestariam esclarecimentos à Comissão Representativa — grupo de senadores e deputados que representam o Congresso no recesso parlamentar.

Para que os ministros compareçam durante o recesso, será necessário que o presidente do Congresso, José Sarney, marque uma sessão para votar e aprovar o requerimento.

O deputado informou que tentará falar amanhã com Sarney.

Aposentadoria de albinos pode ser isenta de IR

As pessoas com albinismo podem ter os proventos de aposentadoria isentos de Imposto de Renda, segundo proposta de Eduardo Amorim (PSC-SE) em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O senador explica que a ausência parcial ou total do pigmento melanina na pele, nos cabelos e nos olhos,

reduz a força produtiva dos albinos, que necessitam de tratamentos de saúde e cuidados especiais.

O relator do PLS 245/12, senador Walter Pinheiro (PT-BA), já se manifestou favoravelmente. Se aprovado, o projeto segue para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde vai tramitar em caráter terminativo.



Pedro Franco/Agência Senado

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

Primeiro-vice-presidente: Anibal Diniz

Segundo-vice-presidente: Waldemir Moka

Primeiro-secretário: Cícero Lucena

Segundo-secretário: João Ribeiro

Terceiro-secretário: João Vicente Claudino

Quarto-secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Graziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333